



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E
INFRACÇÕES CONEXAS

Conselho de Prevenção da Corrupção



ÍNDICE

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO	PÁGINA
I	INTRODUÇÃO 1. Exposição de motivos 2. Carta Ética	
II	1. Distribuição de Pelouros 2. Organograma da C.M.A. e Identificação dos Responsáveis e Coordenadores	
III	IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES DE RISCO 1. Identificação dos Riscos 2. Identificação das medidas propostas 3. Plano Geral	
IV	CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO	

**LISTA DE SIGLAS**

UNID. ORG.	DESIGNAÇÃO
GP	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GV	GABINETE DA VERAÇÃO
CC	CONSELHO CONSULTIVO
GQID	GABINETE DE QUALIDADE, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
GCI	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM
GTI	GABINETE DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
GAM	GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE
GMPC	GABINETE MUNICIPAL DA PROTECÇÃO CIVIL
DRF SC ST SGA STL SPS	DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Sector de Contabilidade Sector de Tesouraria Sector de Gestão de Aprovisionamentos Sector de Taxas e Licenças Sector do Património e Seguros
DARH SAAOA SRH SFQ SHSTSO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS Sector Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos Sector de Recursos Humanos Sector de Formação e Qualidade Sector de HST e Saúde Operacional
DJF SJC SNOP SCOEF SFA	DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO Sector Jurídico e de Contencioso Sector de Notariado e de Oficial Público Sector de Contra-Ordenações e de Execuções Fiscais Sector de Fiscalização Administrativa
DLC SGEEL SGV SO SA	DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO Sector de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Logística Sector de Gestão de Veículos Sector de Oficinas Sector de Armazéns



UNID. ORG.	DESIGNAÇÃO
DOMRV SE SO SCRV STS	DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E REDE VIÁRIA Sector de Empreitadas Sector de Obras Sector de Conservação e Redes Viárias Sector de Trânsito e Sinalização
DOTU SPUP SRIUH SGU SAOAT	DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO Sector de Planeamento Urbanístico e Projecto Sector de Reabilitação, Imagem Urbana e Habitação Sector de Gestão Urbanística Sector de Acompanhamento de Obra e Apoio Técnico
DAEV SGRLU SJEV SC SSPVASDM	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES Sector de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana Sector de Jardins e Espaços Verdes Sector de Cemitérios Sector de Saúde Pública Veterinária e Acção Sanitária Municipal
DAS SPP SA SS SAOAT	DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO Sector de Planeamento e Projecto Sector de Águas Sector de Saneamento Sector de Acompanhamento de Obra e Apoio Técnico
DAET SEI SAC SMFVA ST	DIVISÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO Sector de Empreendimento e Inovação Sector de Apoio ao Consumidor Sector de Mercado, Feiras e Venda Ambulante Sector de Turismo
DEDSS SE SDS SAST SS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE Sector de Educação Sector de Desenvolvimento Social Sector de Apoio Social aos Trabalhadores Sector de Saúde



UNID. ORG.	DESIGNAÇÃO
DDJMA	DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E MOVIMENTO ASSOCIATIVO
SD	Sector de Desporto
SGEID	Sector de Gestão de Equipamentos e Infra-estruturas Desportivas
SJA	Sector da Juventude e Albergue
SAMA	Sector de Apoio ao Movimento Associativo
DCIL	DIVISÃO DE CULTURA E IDENTIDADE LOCAL
SAC	Sector de Animação Cultural
SB	Sector de Bibliotecas
SAM	Sector de Arquivo Municipal
SMPL	Sector de Museu e Património Local



CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

- 1. Exposição de motivos**
- 2. Carta Ética**



1. Exposição de Motivos

Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros públicos, valores e património são responsáveis pela elaboração de um plano de gestão de riscos, actividades e infracções conexas tal como resulta da recomendação de 1 de Julho de 2009 emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, entidade independente criada por Lei e que funciona junto do Tribunal de Contas.

O presente Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas resulta assim da criação do referido conselho em conformidade com o disposto na Lei 54/2008 de 4 de Setembro.

Para a concretização desse plano, o Município de Alcochete apresenta um documento de *matriz eclética* que permite por um lado, acolher e prevenir os riscos apontados no plano-tipo de prevenção disponibilizado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, amplamente divulgado, onde foi buscar as propostas de solução face aos riscos nele identificados, baseando-se, por outro lado, nos dez princípios éticos da Administração Pública que a respectiva Carta Ética contém.

Consideramos que os dois documentos possuem um conteúdo complementar capaz de efectivamente contribuir para a eficácia da prevenção dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas, nos organismos públicos em geral onde também as autarquias locais se inscrevem.

A estrutura deste plano assenta basicamente nos quatro capítulos identificados no índice e a sua elaboração implicou a recolha de elementos baseados no organograma da C.M.A. bem como a implementação das propostas de solução gizadas pela ANMP incluindo a qualificação de risco e a previsão da elaboração dum relatório anual de execução do plano por forma a monitorizar a sua concretização.



Claro, está, que este plano pretende ser um documento dinâmico, capaz de admitir reajustamentos e actualizações sempre que justificado, pretendendo desta forma o Município de Alcochete prestar um melhor serviço público aos seus munícipes e cidadãos em geral. Por outro lado, trata-se de um documento aberto à eventual e futura integração de outros serviços que contenham potenciais factores de risco.

Este primeiro capítulo compõe-se da presente “*exposição de motivos*” que dele faz parte integrante e que assume carácter claramente informativo e de enquadramento no que se refere à sua génese.

A par desta proposta e dela incidível estão naturalmente os dez princípios éticos da Administração pública acolhidos pela respectiva Carta Ética, documento estruturante e basilar num plano desta natureza e, contudo, praticamente desconhecido pelos seus destinatários, isto é, pelos trabalhadores que exercem funções públicas e que passamos a explicitar de seguida.



2. Carta Ética da Administração Pública

Para a prossecução do interesse público que rege a gestão autárquica todos os órgãos, trabalhadores e demais colaboradores do Município devem adoptar uma conduta conforme aos princípios éticos da Administração Pública, tal comportamento é por certo e, sem prejuízo propostas constantes deste plano o meio, porventura mais eficaz para prevenir os riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas.

São, pois, estes os dez princípios que passamos a reproduzir de seguida:

- **Princípio do Serviço Público** – Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses privados, particulares ou de grupo;
- **Princípio da Legalidade** - Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete actuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a Lei e o Direito;
- **Princípio da Justiça e da Imparcialidade** - Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete no exercício da sua actividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, actuando segundo rigorosos princípios de neutralidade;
- **Princípio da Igualdade** - Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social;



- Princípio da Proporcionalidade - Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete no exercício da sua actividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da actividade administrativa;
- Princípio da Colaboração e da Boa Fé - Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete no exercício da sua actividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da boa fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da actividade administrativa;
- Princípio da Informação e da Qualidade - Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete no exercício da sua actividade, devem prestar informações e / ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida;
- Princípio da Lealdade - Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete no exercício da sua actividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante;
- Princípio da Integridade - Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete no exercício da sua actividade, regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter;
- Princípio da Competência e Responsabilidade - Os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alcochete no exercício da sua actividade, agem de forma responsável e competente, dedicada e critica, empenhando-se na valorização profissional.

Com efeito, a adopção desta conduta por parte de todos os que conosco trabalham e colaboram é um instrumento inestimável na óptica da prevenção pelo que todos, sem excepção, deverão assumi-lo como missão.



CAPÍTULO II

- 1. Distribuição de Pelouros**
- 2. Organograma da C.M.A. e Identificação dos Responsáveis e Coordenadores**



1. Distribuição de Pelouros

PRESIDENTE DA CÂMARA

LUÍS MIGUEL FRANCO

GP – Gabinete da Presidência;

GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem;

GMPC – Gabinete Municipal de Protecção Civil e Conselho Municipal de Segurança;

DRF – Divisão de Recursos Financeiros (incluindo a Contratação Pública);

DOTU - Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo (Planeamento Estratégico, SIG, Planeamento Urbanístico, Mobilidade Urbano e Projectos, Reabilitação de Imagem Urbana e Habitação);

Relações Externas e Internacionais;

Cooperação Intermunicipal;

VICE-PRESIDENTE JOSÉ LUIS ALFÉLUA

DOTU - Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo (Gestão Urbanística, Acompanhamento de Obra e Apoio Técnico);

DDJMA - Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo;

DOMRV - Divisão de Obras Municipais e Rede Viária;

CA - Cooperação Autárquica;

Representação da CMA na Agência de Energia – S. Energia, Conselho Cinegético Municipal e Assembleia Intermunicipal da AMRS.



VEREADORA SUSANA ISABEL FREITAS CUSTÓDIO

DCIL - Divisão de Cultura e Identidade Local;

DAET - Divisão de Actividades Económicas e Turismo;

DJF - Divisão Jurídica e de Fiscalização;

Representação da CMA na ADREPES – Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal / Entidade Regional de Turismo LVT.

**VEREADOR PAULO ALEXANDRE MEIRELES DE CARVALHO ALVES
MACHADO**

DEDSS - Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde;

DARH - Divisão de Administração e de Recursos Humanos;

DLC - Divisão de Logística e de Conservação;

GQI - Gabinete de Qualidade e Inovação (expurgado do SIG e do Planeamento Estratégico);

GTI - Gabinete de Tecnologias e Informação;

GAM - Gabinete de Apoio ao Múncipe;

Sistemas de Mediação, Resolução Alternativa de Litígios e Apoio ao Consumidor;

Presidência do Conselho Municipal de Educação;

Representação da CMA no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcochete e da Escola Secundário/ Pluricurricular na Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Professores de Montijo e Alcochete – CENFORMA, no Conselho Local de Acção Social – CLAS e eleito designado para integrar a Fundação João Gonçalves Júnior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

VEREADOR JORGE MANUEL PEREIRA GIRO

DAEV - Divisão de Ambiente e Espaços Verdes

DAS - Divisão de Águas e Saneamento

Autoridade Sanitária/ Veterinária Municipal

Representação da CMA na Simarsul / Amarsul, Assembleia Intermunicipal da AIA e no Conselho de Administração da Fundação das Salinas do Samouco.

VEREADOR ANTÓNIO DIAS DOS SANTOS MADURO

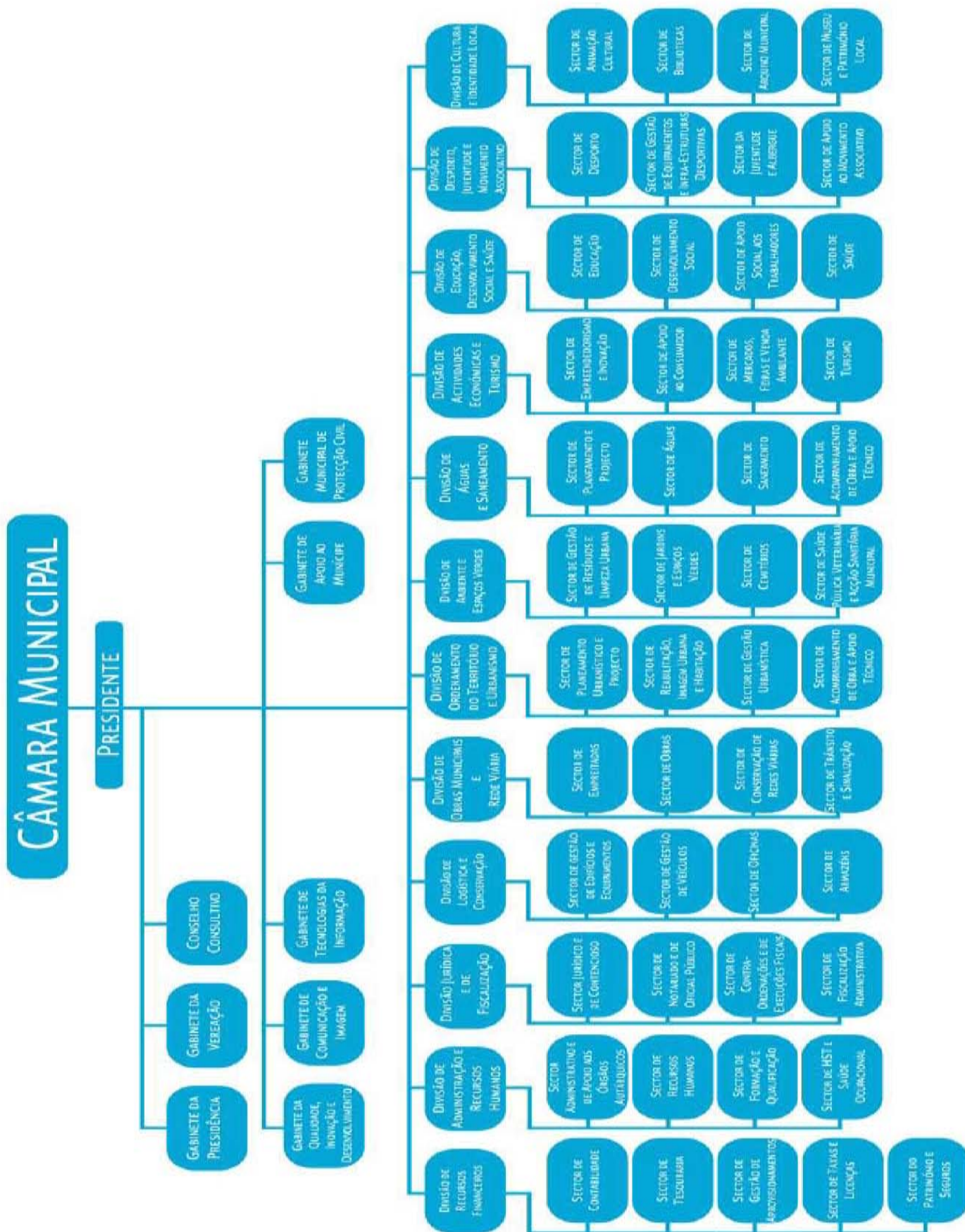
Vereador sem Pelouros distribuídos.

VEREADOR JOSÉ NAVARRO LOPES GEMAS

Vereador sem Pelouros distribuídos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE



**2. Identificação dos Responsáveis e Coordenadores**

UNID. ORG.	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEIS
C.M.A.	Câmara Municipal de Alcochete	Presidente e Vereadores
GP	Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete – Dr. José Almeida Henriques
GV	Gabinete da Vereação	Dr. ^a Salomé Reis
GQID	Gabinete de Qualidade, Inovação e Desenvolvimento	Vereador Paulo Machado (Ainda sem responsável) – UO não provida de recursos humanos
GCI	Gabinete de Comunicação e Imagem	Dr. ^a Susana Nascimento
GTI	Gabinete de Tecnologias da Informação	Fernando Gonçalves
GAM	Gabinete de Apoio ao Município	Vereador Paulo Machado (Ainda sem responsável)
GMPC	Gabinete Municipal da Protecção Civil	Eng. João Marques
DRF	Divisão de Recursos Financeiros	Dr. ^a Cláudia Santos
DARH	Divisão de Administração e de Recursos Humanos	Dr. ^a Dulce Constantino
DJF	Divisão Jurídica e de Fiscalização	Mestre Cláudia Carneiro
DLC	Divisão de Logística e de Conservação	Eng. ^a Sandra Cortegaça
DOMRV	Divisão de Obras Municipais e Rede Viária	Eng. Vítor Valente
DOTU	Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo	Arq. António Viegas
DAEV	Divisão de Ambiente e Espaços Verdes	Eng. Maria João Oliveira
DAS	Divisão de Águas e Saneamento	Eng. Maria Guadalupe Gonçalves
DAET	Divisão de Actividades Económicas e Turismo	Dr. ^a Cláudia Vasconcelos
DEDSS	Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde	Dr. ^a Sofia Nicolau



DDJMA	Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo	Dr. Francisco Pinheiro
DCIL	Divisão de Cultura e Identidade Local	Dr. ^a Paula Costa

CAPÍTULO III

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES DE RISCO

- 1. Identificação dos Riscos**
- 2. Identificação das medidas propostas**
- 3. Plano Geral**



As áreas que consideramos susceptíveis de geração de riscos são as seguintes:

- a) Contratação Pública (Divisão de Recursos Financeiros / DOMRV);
- b) Concessão de Benefícios Públicos (Divisão de recursos Financeiros);
- c) Urbanismo e Edificação (Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo);
- d) Recursos Humanos (Divisão de Administração e de Recursos Humanos);
- e) Gestão Financeira (Divisão de Recursos Financeiros).

No entanto, sublinha-se que a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão é transversal a todos os serviços municipais, pelo que as diversas unidades orgânicas deverão ser envolvidas no presente processo.



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Gabinete de Tecnologias da Informação (GTI)		Planear, administrar e dar suporte a todas as soluções e meios tecnológicos da Câmara Municipal, nas diversas vertentes, bem como garantir o suporte adequado aos meios tecnológicos de outras entidades do concelho, cujas competências nessa área estejam delegadas na Câmara Municipal.	Ao Gabinete de Tecnologias da Informação compete genericamente: a) Gerir o sistema e o parque informáticos; b) Assegurar os meios necessários à segurança da informação; c) Gerir as telecomunicações.	- Falta de programas informáticos adequados à missão de algumas UO; - Morosidade na disponibilização de software solicitado; - Falta de material informático (hardware e software) e morosidade na respectiva instalação; - Interdição de conteúdos técnico-informativos relevante às U.O.	Frequente Frequente Frequente Pouco frequente	- Maior disponibilidade financeira e planeamento prévio adequado por parte de algumas UO. - Procedimentos aquisitivos mais céleres e reforço de recursos humanos do GTI, com formação técnica adequada para esses elementos. - Maior disponibilidade financeira e planeamento prévio adequado por parte de algumas UO, bem como procedimentos contratuais e aquisitivos mais céleres. - O GTI, mediante participação formal onde os responsáveis das UO manifestem a necessidade de ser disponibilizado o acesso a determinados conteúdos que se entendam ser necessários para efeitos profissionais, disponibilizará, como sempre tem feito, o acesso à informação necessária.	Fernando Gonçalves



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	DENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Gabinete Municipal de Protecção Civil (GMPC)		Constituir o suporte à segurança e protecção civil do município.	Ao Gabinete Municipal de Protecção Civil compete genericamente: a) Partilhar com as forças de segurança informação para a manutenção da tranquilidade pública e protecção das comunidades locais; b) Organizar e aplicar planos de contingência para protecção civil em situações de catástrofe, em articulação com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e outras entidades; c) Contribuir para a segurança de pessoas e bens e aplicar medidas preventivas; d) Promover o desenvolvimento local de estruturas de protecção civil.	- Capacidade de resposta na aplicação de planos de contingência em situações de catástrofe.	Pouco Frequente	A este nível poderá acontecer, se não existir um reforço de recursos humanos. Maior coordenação entre as UOS na capacidade de resposta.	Eng. João Marques



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	DENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Recursos Financeiros (DRF)	Sector de Contabilidade (SC)	Regular e controlar a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais.	À Divisão de Recursos Financeiros compete genericamente: a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão; b) Gerir os recursos financeiros; c) Gerir os aprovisionamentos municipais (compras); d) Inventariar o património municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário para suprir necessidades efectivas do serviço; - Eventual falta de coordenação entre o sector de contabilidade e o sector de aprovisionamento; - Assunção de despesas sem prévio cabimento na respectiva classificação orçamental - Despesas com inadequada classificação económica; - Passagem do limite da despesa mensal autorizada por classificação orçamental nos pagamentos efectuados por fundo de maneo; 	<p>Pouco frequente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos; - Reunião entre os sectores para detectar e ultrapassar a falha; - Corrigir sempre que possível; 	Dr. ^a Cláudia Santos



				<ul style="list-style-type: none">- Anulação de cabimentos sem a devida informação dos serviços;- Alteração da classificação de cabimento sem a devida informação dos serviços;	<p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p>		
	<p>Sector de Tesouraria (ST)</p>			<ul style="list-style-type: none">- Pagamento de adiantamentos, empreitadas ou prestação de serviços sem apresentação de garantia bancária/caução quando devida (comum SC/ST);- Pagamento em duplicado de despesas efectuados por fundo de maneo;- Pagamento de despesas antes do contrato ter obtido visto favorável por parte do Tribunal de Contas;	<p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p>		
	<p>Sector de Gestão de Aprovisionamentos (SGA)</p>			<ul style="list-style-type: none">- Ausência de rotatividade dos responsáveis pela prática de actos determinantes no processo de contratação,- Ausência de verificação de eventuais impedimentos na	<p>Inexistente</p> <p>Pouco frequente</p>	<ul style="list-style-type: none">- Reorganizar serviços e proceder à rotatividade;- Não há nada a sugerir;	



				<p>composição dos júris do procedimento;</p> <p>- Risco na apresentação de propostas concretas por entidades que participaram directa ou indirectamente na preparação e elaboração das peças dos procedimentos;</p> <p>- Risco de apresentação de propostas concretas de adjudicações por parte das UOs que solicitam a aquisição do bem ou a prestação de serviço;</p> <p>- Ausência de formação na área do CCP e matérias afins por parte dos funcionários responsáveis pela elaboração das peças procedimentais;</p>	<p>Pouco frequente</p> <p>Frequente</p> <p>Frequente</p>	<p>- Não há nada a sugerir;</p> <p>- Inibir que as UO's de realizem consultas a fornecedores para aquisição de bens e serviços;</p> <p>- Frequência de acções de formação;</p>	
	<p>Sector de Taxas e Licenças</p> <p>(STL)</p>			<p>- Erro na emissão das guias;</p> <p>- Risco de não cobrança das taxas devidas</p>	<p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p>	<p>- Corrigido assim que detectado;</p>	
	<p>Sector de Património e Seguros</p> <p>(SPS)</p>			<p>- Risco de envio de participação fora do prazo;</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>- Os documentos devem de ser encaminhadas ao sector de forma mais célebre;</p>	



				<ul style="list-style-type: none">- Risco de contratação dos seguros em tempo útil;- Risco do registo não actualizado dos bens móveis e imóveis do Município;- Risco de envio de processos ao Notariado para elaboração de escritura sem estar devidamente instruídos para o efeito;	<p>Pouco frequente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Pouco frequente</p>	<ul style="list-style-type: none">- Os pedidos devem de ser encaminhadas ao sector de forma mais célebre;- Verificação física;- Maior articulação com a DJF;	
--	--	--	--	--	--	--	--



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH)	Sector Administrativo e de Apoio aos Órgãos Autárquicos (SAAOA)	Assegurar a gestão administrativa geral da autarquia. Regular e controlar a gestão de recursos humanos.	À Divisão de Administração e Recursos Humanos compete genericamente: a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão; b) Assegurar o expediente geral e o arquivo corrente e intermédio; c) Apoiar os órgãos autárquicos; d) Assegurar a remuneração de pessoal e o controlo da assiduidade; e) Proceder ao recrutamento, apoiar a mobilidade e actualizar o cadastro de pessoal;	- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário; - Risco na elaboração das actas e no arquivo dos documentos que das propostas fazem parte integrante; - Risco na redacção das deliberações e respectivos fundamentos;	Inexistente Inexistente Inexistente	(A DARH plasma os fundamentos dos decisores)	Dr. ^a Dulce Constantino
	Sector de Recursos Humanos (SRH)		f) Elaborar, executar e avaliar o plano de formação e requalificação profissional;	- Risco de planeamento relativamente aos recrutamentos e às necessidades efectivas das UOs; - Risco de ausência de recrutamento de quadros técnicos superiores;	Inexistente Inexistente	(A DARH todos os finais dos anos aquando da elaboração do mapa de pessoal e do orçamento da despesa com pessoal para o ano seguinte faz levantamento de necessidades de RH junto de	



			<p>g) Implementar programas que concorram para a qualificação activa de jovens e desempregados;</p> <p>h) Coordenar o processo de avaliação do desempenho do pessoal;</p> <p>i) Gerir a saúde ocupacional, a higiene e a segurança no trabalho.</p>	<p>- Utilização da contratação a termo para suprir necessidades de carácter permanente;</p> <p>- Risco de não disponibilização de mecanismos de acesso facilitado e célere de informação procedimental relativa aos procedimentos de selecção por parte dos interessados;</p> <p>- Risco de morosidade na concretização dos procedimentos de recrutamento;</p> <p>- Utilização de critérios de recrutamento com uma margem excessiva de discricionariedade;</p> <p>- Utilização de critérios de avaliação pouco objectivos;</p> <p>- Deficiente fundamentação dos actos de decisões de avaliação;</p> <p>- Risco de ultrapassagem regular dos limites legais de trabalho extraordinário em algumas categorias;</p>	<p>Frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p>	<p>todos as UO's)</p> <p>- Maior frequência na abertura de procedimentos concursais para procedimentos por tempo indeterminado;</p> <p>- Melhor planificação e organização dos procedimentos;</p>	
--	--	--	---	--	--	---	--



	<p>Sector de Formação e Qualificação (SFQ)</p>			<p>- Risco de promover acções de formação desajustadas às necessidades das UOs;</p> <p>- Risco de repetição reiterada dos mesmos temas nas acções de formação disponibilizadas aos funcionários das UOs;</p> <p>- Risco de marcar as acções de formação sem prévio agendamento com as UOs para indagar da disponibilidade dos trabalhadores convocados;</p>	<p>Inexistente</p> <p>Inexistentes</p> <p>Pouco frequente</p>	<p>- Garantir a comunicação antecipada às UOs visadas;</p>	
	<p>Sector de Higiene e Saúde no Trabalho e Saúde Ocupacional (SHSTSO)</p>			<p>- Risco de marcar as acções fora do horário de trabalho a que estão sujeitos sem auferirem remuneração extraordinária;</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>- Só para os trabalhadores que tem como horário de entrada as 9.00 e fazem as análises entre as 8.00 e as 9.0, não é prestação de trabalho e sim uma mais valia que prestamos aos trabalhadores;</p>	



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão Jurídica e de Fiscalização (DJF)	Sector Jurídico e de Contencioso (SJC)	Assegurar a prestação de toda a informação técnico-jurídica sobre quaisquer questões ou processos submetidos a apreciação pela Câmara Municipal, no âmbito das suas competências. Instruir processos de contra-ordenação e de notariado, cumprir a fiscalização de leis, regulamentos e posturas municipais.	À Divisão Jurídica e de Fiscalização compete genericamente: a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão; b) Analisar e interpretar a legislação e apoiar juridicamente a Câmara Municipal no âmbito das suas competências; c) Elaborar regulamentos, posturas e outros documentos de carácter jurídico de âmbito ou interesse municipal; d) Proceder à instrução e acompanhamento de processos; e) Efectuar pareceres e estudos de carácter jurídico e elaborar propostas para despacho superior;	- Risco de incumprimento de prazos judiciais;	Inexistente		Dr.ª Cláudia Carneiro
	Sector de Notariado e de Oficial Público (SNOP)			- Risco de incumprimento de prazos estabelecidos pelos eleitos;	Pouco frequente	- Reforço de recursos humanos;	
	Sector de Contra-Ordenações e de Execuções Fiscais (SCOEF)			- Risco de morosidade na elaboração de contratos e escrituras;	Pouco frequente	- Reforço de recursos humanos;	
				- Risco de morosidade na conclusão dos processos de contra-ordenação;	Pouco frequente	- Reforço de recursos humanos;	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

	<p>Sector de Fiscalização Administrativa (SFA)</p>		<p>f) Assegurar os serviços de notariado privativo da Câmara Municipal;</p>	<p>- Risco de eventual incumprimento das leis e regulamentos municipais;</p>	<p>Inexistente</p>		
--	--	--	---	--	--------------------	--	--



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Logística e de Conservação (DLC)	Sector de Gestão de Edifícios e Equipamentos (SGEE)	Assegurar o apoio logístico aos serviços e a gestão de edifícios e equipamentos municipais.	<p>A Divisão de Logística e Conservação compete genericamente:</p> <p>a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão;</p> <p>b) Afectar bens móveis e imóveis municipais, garantindo a sua segurança, manutenção e limpeza. (O fundo documental e arquivístico bem como o acervo museológico são geridos pelos serviços competentes e de acordo com a legislação em vigor);</p> <p>c) Gerir os sistemas e equipamentos eléctricos e electromecânicos municipais;</p>	<p>- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário;</p> <p>- Inexistência de instrumentos para avaliação dos custos da realização das obras;</p> <p>- Inexistência ou existência deficiente de planeamento adequado para efeito de obras por administração directa</p> <p>-Inexistência de um sistema estruturado de avaliação das necessidades em termos da Missão do SGEE</p>	<p>Frequente</p> <p>Pouco Frequente</p> <p>Pouco Frequente</p> <p>Pouco Frequente</p>	<p>- Planeamento e gestão dos recursos humanos</p> <p>- Melhoria dos sistemas internos de avaliação de custos</p> <p>- Colocar em funcionamento pleno o Programa Obras por Administração Directa (OAD-AIRC)</p> <p>- Melhoria contínua dos sistemas gestão e planeamento internos</p> <p>- Melhorar processos de tratamento de informação e diagnóstica</p>	Eng. ^a Sandra Cortegaça



			<p>d) Gerir a oficina geral;</p> <p>e) Gerir o parque auto e os transportes municipais;</p> <p>f) Gerir os armazéns.</p>	<p>- Tratamento deficiente das estimativas de custo</p> <p>- Insuficiente controlo dos Km efectuados pelas viaturas afectas às UO's bem como o trabalho efectuado nessas deslocações</p> <p>- Insuficiente controlo dos custos do combustível em função dos Km necessários à concretização do serviço</p> <p>- Insuficiente controlo dos condutores autorizados para utilizar as viaturas municipais para além dos motoristas bem como das deslocações efectuadas.</p> <p>- Deficiente controlo da manutenção das viaturas municipais</p>	<p>Inexistente</p> <p>Frequente</p> <p>Frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Pouco frequente</p>	<p>- Implementação de sistema de Gestão de Frotas através de GPS</p> <p>- Implementação de sistemas de Gestão de Frotas através de GPS</p> <p>- Implementação dos Planos de Manutenção</p> <p>- Optimização dos prazos previstos no CCP para procedimentos de Aquisição de bens e serviços</p>	
	<p>Sector de Gestão de Veículos (SGV)</p>						
	<p>Sector de Oficinas (SO)</p>						



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

	Sector de Armazéns (SA)			<ul style="list-style-type: none">- Fornecimento de material sem adequada autorização- Risco de falta de controlo do material existente em armazém- Risco de falta de cuidado no manuseamento do material- Avaliação, na recepção, da qualidade dos bens adquiridos	<ul style="list-style-type: none">InexistenteFrequenteInexistentePouco frequente	<ul style="list-style-type: none">- Beneficiação das instalações do armazém- Colocar em pleno funcionamento o Programa de Gestão de Stocks (GES-AIRC)- O armazém deverá ter sempre conhecimento da data de entrega e tipo de bens a avaliar	
--	-------------------------	--	--	--	---	---	--



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Obras Municipais e Redes Viárias (DOMRV)	Sector de Empreitadas (SE)	Garantir a gestão e controlo das obras e da rede viária do Município.	<p>À Divisão de Obras Municipais e Rede Viária compete genericamente:</p> <p>a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão;</p> <p>b) Executar obras municipais por administração directa;</p> <p>c) Lançar, acompanhar e fiscalizar as empreitadas;</p> <p>d) Executar obras coercivas;</p> <p>e) Construir, manter e melhorar a rede viária;</p> <p>f) Gerir os fluxos de tráfego na rede viária;</p> <p>g) Construir e manter a sinalização horizontal e vertical.</p>	<p>- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário;</p> <p>- Risco de recorrer ao sector privado quando internamente existem essas valências;</p> <p>- Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste directo;</p> <p>- Não fixação no caderno de encargo das especificações técnicas tendo em conta a natureza das prestações objecto do contrato a celebrar;</p> <p>- Carácter subjectivo dos critérios de avaliação das propostas com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis;</p> <p>- Enunciação deficiente dos critérios de adjudicação e dos factores e eventuais subfactores de avaliação das</p>	<p>- Inexistente</p> <p>- Pouco frequente (a)</p> <p>- Inexistente (1)</p> <p>- Inexistente (1)</p> <p>- Inexistente (1)</p> <p>- Inexistente (1)</p>	<p>(a) Podem existir, internamente, essas valências, contudo, os recursos humanos são, por vezes, insuficientes para assegurar uma resposta atempada. A única medida passível de colmatar a pouca frequência deste risco, tornando-o Inexistente (e esta inexistência é entendida sem considerar situações excepcionais – ex.: doença grave, morte, etc.), passa pelo reforço dos recursos humanos e pela formação.</p>	Eng. Vítor Valente



				<p>propostas quando exigíveis;</p> <ul style="list-style-type: none">- Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a natureza “imprevista” dos trabalhos;- Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a circunstância desses trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou embora separáveis seja estritamente necessário à conclusão da mesma;- Não acompanhamento e avaliação regular do desempenho do contratante com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidas no contrato;- Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados;- Inexistência ou programação deficiente da calendarização dos	<p>- Inexistente (1)</p> <p>- Inexistente (1)</p> <p>- Inexistente</p> <p>- Inexistente</p> <p>- Inexistente</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--



				<p>trabalhos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Inexistência de advertências logo que detectadas situações irregulares ou derrapagens nos custos;	<p>- Inexistente</p>		
	<p>Sector de Obras (SO)</p>			<ul style="list-style-type: none">- Deficiente medição dos trabalhos e vistorias da obra;- Inspeção e ou avaliação da qualidade da obra efectuada apenas por um funcionário;- Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos;- Existência de favoritismo injustificado;	<p>- Inexistente</p> <p>- Inexistente</p> <p>- Inexistente</p> <p>- Inexistente</p>		
	<p>Sector de Conservação de Redes Viárias (SCRV)</p>			<ul style="list-style-type: none">- Não existência de uma avaliação "à posteriori" das empreitadas realizadas pelos respectivos empreiteiros;- Não existência e procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades;	<p>- Pouco frequente (b)</p> <p>- Pouco frequente (c)</p>	<p>(b) Observação: o empreiteiro fará essa avaliação caso a mesma se justifique.</p> <p>(c) Estes procedimentos encontram-se previstos no Manual de Gestão da UO, em fase de implementação.</p>	



	Sector de Trânsito e Sinalização (STS)			<ul style="list-style-type: none">- Deficiente fiscalização do estado da rede viária;- Deficiente sinalização das obras em execução;- Risco de deficiente sinalização dos desvios de trânsito necessários à execução das obras;- Risco de morosidade na reparação da pavimentação;- Risco de falta de sinalização das deficiências no pavimento;	<ul style="list-style-type: none">- Pouco frequente (d)- Pouco frequente (e)- Pouco frequente (f)- Pouco frequente (g)- Pouco frequente (h)	<p>(d) Mais recursos humanos e meios de transporte tendo em vista o levantamento genérico do estado de conservação da rede viária municipal.</p> <p>(e) Mais equipamentos de sinalização; Maior fiscalização, por parte das entidades com competência na matéria, das obras realizadas, no espaço público, por executores externos.</p> <p>(f) Idem.</p> <p>(g) Mais recursos humanos e materiais.</p> <p>(h) Maior fiscalização do estado da rede viária.</p> <p>(1) Em virtude da existência de um diploma legal, em vigor, que regula a Contratação Pública, designadamente as EOP, os riscos assinalados nem sequer se colocam.</p>	
--	--	--	--	--	---	---	--



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo (DOTU)	<p>Sector de Planeamento Urbanístico e Projecto (SPUP)</p> <p>Sector de Reabilitação, Imagem Urbana e Habitação (SRIUH)</p> <p>Sector de Gestão Urbanística (SGU)</p> <p>Sector de Acompanhamento de Obra e Apoio Técnico (SAOAT)</p>	Assegurar as actividades municipais de planeamento e gestão, nos domínios do ordenamento do território, políticas de solos, mobilidade urbana e urbanismo.	<p>À Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo compete genericamente:</p> <p>a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão;</p> <p>b) Apoiar a elaboração de planos de ordenamento do território e urbanismo e elaborar projectos municipais;</p> <p>c) Gerir a reabilitação e imagem dos centros urbanos;</p> <p>d) Acompanhar a actividade urbanística e licenciamento de obras particulares de acordo com os planos estabelecidos;</p> <p>e) Acompanhar as obras particulares;</p> <p>f) Elaborar propostas e desenvolver projectos ou programas para promoção e acesso à</p>	<p>- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário;</p> <p>- Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;</p> <p>- Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado ou determinados técnicos ou dirigente em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes ou processos instruídos por requerente com algum tipo de proximidade, o que poderá propiciar o favorecimento ou</p>	<p>Inexistente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p>	- Reforço do controlo e fiscalização por parte do dirigente de serviço.	Eng. António Viegas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

	<p>Sector de Planeamento Urbanístico e Projecto (SPUP)</p> <p>Sector de Reabilitação, Imagem Urbana e Habitação (SRIUH)</p> <p>Sector de Gestão Urbanística (SGU)</p> <p>Sector de Acompanhamento de Obra e Apoio Técnico (SAOAT)</p>		<p>habitação social, conservação do parque habitacional público, privado ou cooperativo.</p>	<p>desfavorecimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Risco de incumprimento dos prazos legais na apreciação dos procedimentos; - Risco de incumprimento de prazos na elaboração dos projectos; - Riscos de erros nos projectos; - Morosidade na elaboração e alteração dos instrumentos de gestão urbanística; - Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível; - Ausência de informação relativa aos meios de reacção contra as decisões da administração; - Ausência de identificação nas várias fases procedimentais dos técnicos intervenientes ou responsáveis pelos mesmos tendo em vista a sua responsabilização em caso de erro; - Risco de ausência de procedimentos adequados na construção da 	<p>Frequente</p> <p>Frequente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p>	<p>- Reforço do controlo e fiscalização por parte do dirigente de serviço.</p> <p>- Reforço do controlo e fiscalização por parte do dirigente de serviço.</p> <p>- Reforço do controlo e fiscalização por parte do dirigente de serviço.</p> <p>- Reforço do controlo e fiscalização por parte do dirigente de serviço.</p> <p>- Reforço do controlo e fiscalização por parte do dirigente de serviço.</p> <p>- Reforço do controlo e fiscalização por parte do dirigente de serviço.</p>	
--	---	--	--	--	---	---	--



	<p>Sector de Planeamento Urbanístico e Projecto (SPUP)</p> <p>Sector de Reabilitação, Imagem Urbana e Habitação (SRIUH)</p> <p>Sector de Gestão Urbanística (SGU)</p> <p>Sector de Acompanhamento de Obra e Apoio Técnico (SAOAT)</p>			<p>habitação social;</p> <p>- Risco de falta de verificação da desconformidade da obra com o projecto aprovado;</p> <p>- Risco de reduzido número de embargos de obra pela falta de fiscalização atempada;</p> <p>- Risco de falta de rotatividade na fiscalização técnica;</p>	<p>- Pouco Frequente</p> <p>- Pouco frequente</p> <p>- Frequente</p>	<p>- A Lei transferiu essa responsabilidade para os técnicos autores e responsáveis pela direcção técnica da obra, como tal, esta verificação corresponde a um acto excepcional por parte dos serviços municipais, que deve ser realizada de acordo com critérios decorrentes da própria natureza e complexidade da obra em causa.</p> <p>- Reforço do controlo e fiscalização por parte do dirigente de serviço.</p>	
--	---	--	--	---	--	---	--



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Ambiente e Espaços Verdes (DAEV)	Sector de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana (SGRLU)	Gerir o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos e a limpeza de espaços públicos externos. Gerir os espaços verdes, jardins e cemitérios. Promover a saúde pública.	<p>À Divisão de Ambiente e Espaços Verdes compete genericamente:</p> <p>a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão;</p> <p>b) Executar obras municipais por administração directa;</p>	<p>- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário;</p> <p>- Deficiente remoção de resíduos sólidos quando localizados;</p>	<p>Frequente</p> <p>Frequente</p>	<p>- Reforço dos recursos humanos;</p> <p>-Aquisição de equipamento;</p> <p>- Monitorização e aplicação de medidas punitivas, quando se verifica incumprimento;</p>	Eng. ^a Maria João Oliveira
	Sector de Jardins e Espaços Verdes (SJEV)		<p>c) Recolher resíduos sólidos urbanos ou equiparados;</p> <p>d) Gerir os espaços verdes, jardins e cemitérios;</p> <p>e) Promover a saúde pública e a acção sanitária municipal;</p> <p>f) Gerir o canil/gatil municipal.</p>	<p>- Falta e acções preventivas e repressivas relativamente à deposição de dejectos animais nos espaços públicos;</p> <p>- Falta de segurança no visionamento do material saído do armazém;</p> <p>- Deficiente controlo na saída dos cemitérios de pedras provenientes</p>	<p>Muito frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p>	<p>- Reforço das campanhas de sensibilização;</p> <p>- Aplicação de coimas;</p> <p>- Criação de “Brigada Municipal” a integrar alguns funcionários que já não estejam aptos para outras funções operacionais;</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

	<p>Sector de Cemitérios (SC)</p>			<p>das sepulturas; - Deficiente controlo da localização das ossadas;</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>- Aquisição de sistema de etiquetagem e armazenamento das ossadas; -Aprovação de Regulamento Novo do Cemitério Municipal;</p>	
	<p>Sector de Saúde Pública Veterinária, e Acção Sanitária Municipal (SPVASDM)</p>			<p>- Capacidade deficitária para acolhimento de animais abandonados na via pública; - Insuficiente salvaguarda da saúde pública pela falta de remoção de animais alojados em imóveis destinados à habitação sem condições de canil e pondo em risco a salubridade do prédio; - Risco de falta de lista dos canídeos/gatídeos licenciados para efeito de vacinação</p>	<p>Frequente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Pouco frequente</p>	<p>- Concurso para construção de 1 pavilhão do Centro Municipal de Recolha de cães -2010; - Monitorização e aplicação de medidas punitivas, quando se verifica incumprimento; - Maior articulação entre a Médica Veterinária Municipal e as Juntas de Freguesia;</p>	



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Águas e Saneamento (DAS)	Sector de Planeamento e Projecto (SPP)	<p>- Gerir o abastecimento de água e a drenagem de águas pluviais e residuais.</p> <p>- Gerir as redes de água e saneamento do município.</p>	<p>À Divisão de Águas e Saneamento compete genericamente:</p> <p>a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão;</p> <p>b) Executar obras municipais por administração directa;</p> <p>c) Gerir as redes de água e saneamento;</p> <p>d) Efectuar o controlo da qualidade da água na origem e na rede;</p> <p>e) Fiscalizar as redes de água e saneamento.</p>	<p>- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário;</p> <p>- Risco de recorrer ao sector privado quando internamente existem essas valências;</p> <p>- Utilização de mão-de-obra e equipamento camarário em proveito próprio e de terceiros;</p> <p>- Planeamento e estimativa de custos deficiente</p> <p>- Risco na apresentação de propostas concretas por parte dos técnicos e ou dirigentes para efeitos de adjudicação por ajuste directo sem consulta a outras entidades;</p> <p>- Não acompanhamento e controlo dos serviços contratados;</p>	<p>Frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p>	<p>- Reforço dos Recursos Humanos;</p> <p>- Realização de Planos de Manutenção e de Expansão das Redes;</p>	Eng. ^a Maria Guadalupe Gonçalves



				<ul style="list-style-type: none">- Alteração das leituras dos contadores;	Inexistente		
				<ul style="list-style-type: none">- Alteração dos dados de consumo de água;- A não efectivação dos serviços programados;	Inexistente Frequente	<ul style="list-style-type: none">- Realização de Programação Mensal com avaliação Semanal dos desvios;- Upgrade do Sistema de Telegestão;	
				<ul style="list-style-type: none">- A não substituição atempada do equipamento;	Frequente		
	Sector de Águas (SA)			<ul style="list-style-type: none">- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário;- Risco de recorrer ao sector privado quando internamente existem essas valências;- Utilização de mão-de-obra e equipamento camarário em proveito próprio e de terceiros;- Risco na apresentação de propostas concretas por parte dos técnicos e ou dirigentes para efeitos de adjudicação por ajuste directo sem consulta a outras entidades;	Inexistente Inexistente Inexistente Inexistente		



				<ul style="list-style-type: none"> - Não acompanhamento e controlo dos serviços contratados; - Alteração das leituras dos contadores - Alteração dos dados de consumo de água; - A não efectivação dos serviços programados; - A não substituição atempada do equipamento; - A ausência de participação ao Ministério Público das situações de quebra de selos dos contadores; 	<p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Frequente</p> <p>Frequente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço da equipa de fiscalização; - Realização de Programação Mensal com avaliação Semanal dos desvios; - Realização de Planos de manutenção de equipamento; - Melhor Articulação com a DJF; 	
	<p>Sector de Acompanhamento de Obra e Apoio Técnico (SAOAT)</p>			<ul style="list-style-type: none"> - Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário; - Risco de recorrer ao sector privado quando internamente existem 	<p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar a dimensão das equipas às necessidades; 	<p>Eng.^a Nélia Soares</p>



				<p>essas valências;</p> <ul style="list-style-type: none">- Utilização de mão-de-obra e equipamento camarário em proveito próprio e de terceiros;- Planeamento e estimativa de custos deficiente;- Risco na apresentação de propostas concretas por parte dos técnicos e ou dirigentes para efeitos de adjudicação por ajuste directo sem consulta a outras entidades;- Não acompanhamento e controlo dos serviços contratados;- Alteração das leituras dos contadores;- Alteração dos dados de consumo de água;- A não efectivação dos serviços programados;	<p>Inexistente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Pouco frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p> <p>Frequente</p>	<p>- Realizar uma base de dados com custos unitários, e em simultâneo aumentar a eficácia da programação semanal envolvendo os encarregados;</p> <p>- Reforço da equipa de fiscalização;</p> <p>- Aumentar a eficácia do Planeamento;</p>	
--	--	--	--	---	--	---	--



				- A não substituição atempada do equipamento;	Frequente	- Realização de Planos de manutenção de Equipamento;	
--	--	--	--	---	-----------	--	--



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Actividades Económica e Turismo (DAET)	Sector de Empreendedorismo e Inovação (SEI)	- Assegurar o desenvolvimento de candidaturas de projectos de investimento nacional e/ou comunitário; promover a articulação com o tecido empresarial e estimular a promoção turística como factor de competitividade e desenvolvimento local.	À Divisão de Actividades Económicas e Turismo compete: a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão; b) Desenvolver candidaturas no âmbito dos projectos comunitários; c) Gerir o apoio ao empresário; d) Acompanhar o regular funcionamento do abastecimento público (mercados, feiras e venda ambulante); e) Gerir o apoio ao consumidor;	- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário; - Risco de falta de controlo da execução dos projectos face às candidaturas de apoio aprovadas;	Pouco frequente Pouco frequente	- Reforço dos recursos humanos; - Adequação dos horários de trabalho aos horários das actividades dinamizadas por esta divisão; - Planear com tempo e agendar reuniões semanais com o respectivo responsável de divisão e técnicos das divisões intervenientes em cada candidatura para analisar o ponto da situação.	Dr. ^a Cláudia Vasconcelos
	Sector de Apoio ao Consumidor (SAC)	- Assegurar o apoio ao consumidor.	f) Executar a política de desenvolvimento turístico e de promoção local; g) Gerir o Posto de Turismo.	- Risco de favorecer certas empresas em detrimento de outras;	Inexistente		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

	<hr/> <p>Sector de Mercados, Feiras e Venda Ambulante (SMFVA)</p> <hr/>			<hr/> <p>- Risco de haver vendedores ambulantes sem cartão actualizado/renovado;</p> <hr/>	<hr/> <p>Pouco frequente</p> <hr/>	<hr/> <p>- Os cartões de venda ambulante devem ser arquivados na DAET, para consulta frequente e confirmação dos vendedores que regularmente vendem nos espaços estipulados com os existentes na DAET;</p> <hr/>	
	<p>Sector de Turismo (ST)</p>			<hr/> <p>- Risco de recorrer ao sector privado do fornecimento quer de bens quer de serviços quando internamente existem essas valências;</p>	<hr/> <p>Pouco frequente</p>	<hr/> <p>- Planificação das iniciativas e levantamento de necessidade dos vários recursos atempadamente;</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

			<p>equipamentos escolares municipais;</p> <p>f) Apoiar as respostas sociais e instituições de solidariedade social;</p> <p>g) Gerir equipamentos sociais do município, apoiar associações de trabalhadores e sindicatos;</p> <p>h) Assegurar as competências municipais na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e no Núcleo Local de Inserção;</p> <p>i) Assegurar o apoio ao Conselho Local de Acção Social e a outros instrumentos de participação cidadã;</p> <p>j) Participar nas respostas da rede concelhia de saúde.</p>	<p>aplicação dos subsídios dados;</p> <p>- Utilização indevida de apoios concedidos;</p> <p>- Utilização indevida de materiais e equipamentos;</p> <p>- Risco de falta de apoio às associações de trabalhadores e sindicatos;</p> <p>- Risco de falta de apoio concreto aos menores em situação de risco;</p> <p>- Assegurar que o transporte escolar dá cumprimento aos requisitos legalmente exigidos;</p> <p>- Risco de falta de concretização das respostas da rede de concelhia de saúde;</p>	<p>Inexistente</p> <p>Pouco Frequente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p> <p>Inexistente</p>	<p>- Exigência da Avaliação dos projectos apoiados, bem como o acompanhamento da sua execução;</p>	
--	--	--	---	--	---	--	--



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	DENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo (DDJMA)	Sector de Desporto (SD)	Gerir as actividades desportivas e para a juventude do município. Assegurar o apoio ao movimento associativo do concelho.	À Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo compete genericamente: a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão; b) Planear, programar e desenvolver a acção municipal no domínio do desporto e da juventude; c) Assegurar a gestão das instalações e equipamentos desportivos municipais; d) Gerir o Albergue Municipal; e) Garantir a articulação, o apoio e as medidas de incentivo ao movimento associativo.	- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário para suprir necessidades efectivas do serviço;	Frequente	- Reforço dos recursos humanos; - Adequação dos horários de trabalho aos horários das actividades dinamizadas por esta divisão;	Dr. Francisco Pinheiro
	Sector de Gestão de Equipamentos e Infra-Estruturas Desportivas (SGEID)			- Risco na apresentação de propostas concretas para efeitos de adjudicação (prestação de serviços) por ajuste directo sem consulta a outras entidades;	Inexistente		
	Sector da Juventude e Albergue (SJA)			- Risco de incumprimento de normas e funcionamento e segurança nas piscinas;	Pouco frequente	- Continuar com o plano de análises da água, pelas 2 entidades que agora o fazem. Continuar com o programa de manutenção anual com o programa de manutenção diária, de controlo de qualidade de água e ambiente	
	Sector de apoio ao Movimento Associativo (SAMA)			- Risco de propostas na atribuição de subsídios sem verificação de inexistência de declaração de interesses privados dos colaboradores	Inexistente		



	<p>Sector de Desporto (SD)</p> <p>Sector de Gestão de Equipamentos e Infra-Estruturas Desportivas (SGEID)</p> <p>Sector da Juventude e Albergue (SJA)</p>			<p>intervenientes nos processos de concessão de benefícios;</p> <p>- Risco de falta de controlo dos limites e requisitos face à lei de bases do desporto;</p>	<p>Inexistente</p>		
	<p>Sector de apoio ao Movimento Associativo (SAMA)</p>			<p>- Risco de falta de controlo da aplicação do subsídio à actividade apoiada inscrita nas atribuições municipais;</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>- Solicitar às entidades apoiadas informação detalhada relativamente à aplicação dos subsídios atribuídos, a ser apresentada anualmente junto com o seu relatório e contas.</p>	



UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA (Caso exista)	MISSÃO	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO: - Muito frequente - Frequente - Pouco frequente - Inexistente	MEDIDAS PROPOSTAS	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Divisão de Cultura e Identidade Local (DCIL)	Sector de Animação Cultural (SAC) Sector de Bibliotecas (SB) Sector de Arquivo Municipal (SAM) Sector de Museu e Património Local (SMPL)	Gerir as actividades culturais do município e promover a identidade local.	À Divisão de Cultura e Identidade Local compete genericamente: a) Coordenar as actividades dos sectores afectos à Divisão; b) Planear, programar e desenvolver a acção municipal no domínio da cultura; c) Assegurar a gestão das instalações e equipamentos culturais do município; d) Promover o desenvolvimento de parcerias com vista à criação de públicos e à capacitação dos cidadãos em matérias culturais; e) Colaborar com o Sector de Apoio ao Movimento Associativo, da Divisão de Desporto, Juventude e	- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário; - Aquisição a um número restrito/circunscrito de agentes culturais de programas culturais;	Frequente Frequente	- Adequação dos horários de trabalho aos horários de funcionamento dos equipamentos e actividades culturais; - Para evitar este risco será necessário não recorrer a parcerias com agentes culturais – produtores e distribuidores – contudo perder-se-ão algumas vantagens de gestão, nomeadamente a agilização de procedimentos e a redução de custos obtidas no âmbito dessas parcerias;	Dr.ª Paula Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

			<p>Movimento Associativo em todas as matérias que digam respeito às colectividades de cultura e recreio.</p>	<p>- Risco de cedência gratuita de valências municipais, recursos humanos e equipamentos;</p> <p>- Risco de recorrer ao sector privado quando internamente existem essas valências;</p>	<p>Pouco Frequente</p> <p>Pouco frequente</p>	<p>(Regra geral essas cedências inserem-se no âmbito da actividade educativa ou do movimento associativo e estão de acordo com a política cultural estabelecida para o Município.) Para evitar cedências dessa natureza para outros interessados, nomeadamente concelhos vizinhos, deverá ser instituído um procedimento – essas solicitações deverão ser submetidas a autorização superior, para que possam ir ao encontro das estratégias definidas pela autarquia e estejam em conformidade com as relações institucionais vigentes.</p> <p>- Definição de necessidades tipo da UO e de fornecedores internos disponíveis. Recorrer ao exterior apenas quando o fornecedor interno não está disponível ou não existe.</p>	
--	--	--	--	---	---	--	--

NOTA: O risco de utilização excessiva do recurso ao trabalho extraordinário, identificado na maiorias das Unidades Orgânicas, refere-se a um risco transversal à Divisão e não específico do sector.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

CAPÍTULO IV

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO



A Monitorização do plano e a implementação das propostas sufragadas pelos responsáveis para prevenir os riscos deveria ficar a cargo de organismo independente (Gabinete de auditoria – não previsto no organograma do Município) ou eventualmente pelos próprios responsáveis das UO's *se deles depender a concretização das medidas propostas.*

O processo de monitorização deverá reflectir o acompanhamento e verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares, assim como, caracterizar-se por uma postura dinâmica que incidirá sobre o percurso de aplicação das medidas propostas que conduzam à inexistência dos eventuais riscos.